

## ATA DA 35ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, às 18h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 35ª Reunião Plenária Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 26ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Simental e Frederico Amorim, presentes também os edis: Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim, Maurilo do Sindicato, Nivaldo e Rosângela Diretora; ausente Kedo Tolentino, tendo o Presidente, ao longo da reunião, manifestado que a ausência havia sido justificada. Após verificado o quórum regimental, o Presidente, "Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense", declarou aberta a reunião. No Expediente, se sucederam os seguintes atos: leitura de trecho da Bíblica proferida por Evandro da Ambulância; utilização da Tribuna Livre pelos cidadãos: Alisson Leonardo da Silva - representando a Federação Claudiense de Rodeio, tendo "falado um pouco sobre os projetos da entidade e solicitou apoio do Legislativo com destinação de recursos em prol da mesma"; Fernanda Bernardes Campos Garcia que manifestou sobre Projeto da Escola de Dança Fernanda Bernardes, "explicando suscintamente o trabalho com a dança realizado no Município, falou sobre premiação da Escola de Dança em festival realizado em Pouso Alegre – o 'Dança Brasil', no qual houve aprovação da isenção de inscrições, de quatro coreografias, para final de concurso que será realizado em Berlin/Alemanha e solicitou apoio do Legislativo para que alunas selecionadas possam representar Cláudio e a Escola de Dança Fernanda Bernardes nesse festival no exterior, no início de 2026" e também fez uso da Tribuna Livre o sr. Marcílio de Oliveira – representando a Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, "falando um pouco sobre os trabalhos, melhorias já realizadas e projetos da instituição e solicitou apoio dos parlamentares com a destinação de recursos". Encerrados os pronunciamentos dos oradores, a palavra foi conferida ao exmo. prefeito do Município sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, que estava compondo a mesa, extraindo-se de seu pronunciamento "elogios, sugestões e manifestação de apoio do Executivo, dentro do que for possível, aos projetos/ações levantados pelos oradores". Em seguida, a palavra foi aberta aos parlamentares e manifestaram sobre as considerações dos oradores: Frederico Amorim, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Nivaldo, Rosângela Diretora, Maurilo do Sindicato, Evandro da Ambulância, Darley Lopes, Kaká Amorim e Simental. Subsequentemente, foi distribuído às comissões competentes, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei 47/2025 - "Dispõe sobre a isenção de taxas ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo, tendo sido realizada a leitura da Mensagem que o encaminhou ao Legislativo, decidindo os parlamentares por deixaram a leitura do projeto para a reunião das comissões quando nela for apreciado. Registre-se que também constava do Expediente a leitura e votação da Ata da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 17/11/2025, mas ficou para a reunião seguinte por decisão dos vereadores e também estava inscrito para uso da Tribuna Livre o cidadão Daniel Gonçalves de Sousa Salomé - representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Cláudio, mas informou ao Legislativo sobre a impossibilidade de comparecimento. Na Ordem do Dia, foram apreciadas as proposições a seguir, do ano de 2025: Requerimentos dirigidos ao Poder Executivo do Município de Cláudio/MG de nºs 29 – "requer documento que contenha lista de todos os cargos comissionados do Poder Executivo Municipal, constando suas atribuições e exigências para ocupar cada cargo,

assim como o nome dos servidores que estão a ocupá-los” e 30 – “requer cópia dos registros de pontos e/ou outro documento que comprove o cumprimento de jornada de todos os servidores do Poder Executivo, referente a todo o ano de 2025, informando com os respectivos valores quais receberam e quais não receberam pagamento por horas extras”, ambos de autoria do vereador Evandro da Ambulância; Projeto de Resolução 5/2025 - “Altera a Resolução nº 87, de 22 de dezembro de 2006”, de autoria da Mesa Diretora, acompanhado da Emenda nº 1, Modificativa, do vereador Darley Lopes; Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo de nºs 11 e 12, ambos tendo por objeto a “Alteração da Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que ‘Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e determina outras providências’”, o primeiro criando a Secretaria de Cultura e Turismo e o segundo criando a Secretaria de Esporte e Lazer, cada um destes dois projetos acompanhados de Emenda de nº 1, Modificativa, do vereador Evandro da Ambulância e cada uma dessas emendas acompanhada de Subemenda também de autoria de Evandro da Ambulância conjuntamente com Darley Lopes; Projeto de Lei 43/2025 - “Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Furto, Recepção e Comércio Ilegal de Materiais Metálicos, Veículos e Peças Usadas no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, de autoria do vereador Fernando Tolentino; Projeto de Lei 46/2025 - “Institui Feriado Religioso Municipal no dia 8 de dezembro, dedicado à Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Padroeira do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, de autoria do vereador Darley Lopes; Projeto de Lei 49/2025 - “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei Complementar 16/2025 - “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 105, de 25 de outubro de 2017, que ‘dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Legislativo de Cláudio/MG e institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira de seus Servidores’”, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo. Na discussão das proposições aberta aos parlamentares, relaciona-se a seguir os que manifestaram sobre cada uma delas: Projeto de Resolução, Projeto de Lei Complementar nº 12 e Projetos de nºs 43 e 46 - Evandro da Ambulância e Darley Lopes, tendo também discursado sobre estas duas últimas matérias (Projetos 43 e 46) Fernando Tolentino; sobre o Projeto nº 49 discursaram Maurilo do Sindicato e Evandro da Ambulância e quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 16, Evandro da Ambulância, não havendo manifestação sobre as demais matérias. A votação das proposições foi pelo processo simbólico, apurados os seguintes resultados: os Requerimentos 29 e 30 foram aprovados por 09 votos em turno único; a Emenda nº 1, Modificativa, ao Projeto de Resolução foi aprovada em primeiro turno por 08 votos em segundo turno por 09 votos, ausente do plenário no momento da primeira votação Geraldo Lázaro dos Santos e esse mesmo projeto “emendado” foi aprovado por 09 votos em dois turnos; o Projeto de Lei Complementar nº 11 e respectivas proposições acessórias (Emenda e Subemenda) foram aprovados por 09 votos em dois turnos; a Subemenda à Emenda nº 1, Modificativa, ao Projeto de Lei Complementar nº 12, foi aprovada por 08 votos em dois turnos, ausente do plenário no momento de ambas as votações Fernando Tolentino e essa mesma Emenda (de nº 1, Modificativa) “subemendada”, foi aprovada em primeiro turno por 08 votos e em segundo turno por 09 votos, ausente do plenário no momento da primeira votação Fernando Tolentino; foi aprovado por 09 votos, em dois turnos, o Projeto de Lei Complementar nº 12 “emendado”; foram aprovados em dois turnos, por 09 votos, os Projetos de nºs 43 e 46 e o Projeto de Lei Complementar nº 16; foi aprovado por 08 votos em primeiro turno e 09 votos em

segundo turno o Projeto nº 49, ausente do plenário no momento da primeira votação Kaká Amorim. A apreciação do Projeto de Lei nº 49 e do Projeto de Lei Complementar nº 16 foi possível em razão da aprovação, por 10 votos, em única votação nominal ocorrida na mesma reunião, do respectivo requerimento de inclusão em pauta, sobre o qual não houve manifestação. No encerramento, fez uso da palavra o Vice-líder do prefeito, vereador Darley Lopes, e ato contínuo o Secretário informou que haviam sido expedidos pelo Legislativo os Ofícios de nºs 214 e 216/2025/CMC do gabinete da Presidência e 08/2025/CMC/DL do vereador Darley Lopes. Também informou que a Casa havia recebido do Poder Executivo local os Ofícios 140/2025/AGM assinado pelo prefeito José Rodrigues Barroso de Araújo conjuntamente com a Secretaria de Saúde sra. Anna Cláudia Dutra Vieira, 141, 142 e 146/2025/AGM assinados pelo prefeito José Rodrigues Barroso de Araújo e Ofício 147/2025-PJ Cláudio do Promotor de Justiça Sérgio Gildin. Por derradeiro, o Presidente convocou os vereadores para a Reunião Plenária Ordinária designada para 1º/12/2025, às 18h, no plenário da Câmara; agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 1º de dezembro de 2025.

Adalberto Lopes Castro

Técnico Legislativo: \_\_\_\_\_

Simental

Presidente: \_\_\_\_\_

Kaká Amorim

Vice - presidente: \_\_\_\_\_

Frederico Amorim

1º Secretário: \_\_\_\_\_

Evandro da Ambulância

2º Secretário: \_\_\_\_\_

#### DEMAIS VEREADORES:

Darley Lopes

\_\_\_\_\_

Fernando Tolentino

\_\_\_\_\_

Geraldo Lázaro dos Santos

\_\_\_\_\_

Kedo Tolentino

\_\_\_\_\_

Maurilo do Sindicato

\_\_\_\_\_

Nivaldo

\_\_\_\_\_

Rosângela Diretora

\_\_\_\_\_